



Declaração de Ciência o Relatório Anual de Controle Interno

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, §2º, e 13, §3º, das Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no Item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Bruno Henrique Garcia Fabiani, na qualidade de Controlador Geral do Município de Porecatu, referente ao exercício de 2024.

Porecatu, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

Agamemnon Augusto Araújo Paduan

Prefeito